

EDITAL Nº 154/2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Processo nº 23067.028092/2025-80
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Edital	Regime	Subunidade/Unidade	Setor de Estudo	Classificados	Tipo de vaga
112/2025	40h	Núcleo de Desenvolvimento da Criança / Faculdade de Educação / Campus da UFC em Fortaleza	Educação Infantil	1º Larisse Gabriele dos Santos Sousa 2º Yuri Ay Pícolo Facchin	Pessoa preta ou parda Ampla concorrência

Fortaleza, 6 de novembro de 2025.
MARILENE FEITOSA SOARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 156680

Número do Contrato: 13/2024.
Nº Processo: 23855.005238/2024-02.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA. Contratado: 11.842.881/0001-04 - CET SEG SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: A repactuação de valores inicialmente contratados, de acordo com o estabelecido na convenção coletiva de trabalho (CCT) 2025/2025, número de registro PI000119/2025 e no item 19 do Termo de Referência do Pregão nº 01/2023, e do processo UFDPAr nº 23855.006797/2025-04. Vigência: 14/03/2025 a 14/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 470.168,40. Data de Assinatura: 06/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/11/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 153046

Número do Contrato: 43/2025.
Nº Processo: 23068.020289/2025-61.
Dispensa. Nº 237/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO. Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, sem alterar o valor do contrato.. Vigência: 10/11/2025 a 11/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 967.845,00. Data de Assinatura: 10/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2025).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 90019/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23068035307202517. , publicada no D.O.U de 16/10/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Material Hospitalar e Farmacológico. Novo Edital: 12/11/2025 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário Goiabeiras - VITORIA - ESEntrega das Propostas: a partir de 12/11/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/11/2025, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CINTHIA SALDANHA LACERDA CUNHA
Pregoeira

(SIDECE - 11/11/2025) 153046-15225-2025NE800001

EDITAL Nº 176, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/Ufes, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/Ufes, Lei nº 15.142/2025, de 03/06/2025, Decreto nº 12.533, de 25/06/2025, Decreto nº 12.536, de 27/06/2025, Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26/06/2025, Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27/06/2025, Resolução nº 66/2023 - CEPE/Ufes, autorização constante do Documento Avulso nº 23068.040280/2025-76, e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da Progep/Ufes: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico dos departamentos ofertantes das vagas, sendo de inteira responsabilidade da pessoa candidata o seu acompanhamento.

1.2. O processo seletivo será coordenado pelos departamentos ofertantes das vagas, conforme item 2.1, que implementarão os procedimentos necessários à realização do certame.

1.3. O processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas atualmente existentes, constantes do item 2.1 e, durante o prazo de validade do presente processo seletivo, havendo a necessidade para provimento de novas contratações, conforme oportunidade e conveniência desta Instituição e nos termos da Resolução nº 41/2011-CEPE/Ufes, poderá ocorrer a convocação de pessoas candidatas homologadas remanescentes com rigorosa observância sobre a posição classificatória.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

Vagas AC*	Vagas PPP*	Vagas PI*	Vagas PQ*	Vagas PCD*	Regime trabalho	Local de trabalho	Departamento / Centro	Área/Subárea ou Disciplina	Titulação Exigida	Local de Inscrição
0	0	0	0	1	40h	Vitória	Comunicação Social / CAR	Comunicação (Cód.CNPq 6.09.00.00-8) / Rádio e Televisão (Cód.CNPq 6.09.03.00-7).	Graduação em Cinema e Audiovisual ou Comunicação Social ou Artes Visuais ou Jornalismo ou Publicidade e Propaganda ou Rádio e TV ou Audiovisual ou áreas afins e Mestrado nas áreas de Comunicação ou Cinema ou Rádio e TV ou Artes ou Som e Imagem ou Multimeios ou áreas afins.	processoseletivo. comunicacaosocial@ufes.br
1	0	0	0	0	40h	Alegre	Farmácia e Nutrição / CCENS	Nutrição (4.05.00.00-4).	Graduação em Nutrição. Mestrado em Ciência da Nutrição, Saúde Coletiva, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Alimentos e Saúde, Ciências da Saúde, Nutrição e Saúde.	sud.ccens@ufes.br
1	0	0	0	1	40h	Vitória	Geografia / CCHN	Geografia / Geografia Humana.	Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia.	pss.geo.ufes@gmail.com
1	0	0	0	0	40h	Vitória	Línguas e Letras / CCHN	Letras / Línguas Clássicas - Latim.	Mestrado em Letras Clássicas; Letras; Linguística; Estudos Literários; Estudos Linguísticos; Ciência da Literatura; Tradução.	processoseletivo.dll. ufes@gmail.com
1	0	0	0	0	40h	Vitória	Línguas e Letras / CCHN	Linguística aplicada / Línguas Estrangeiras Modernas - Inglês.	Licenciatura em Letras Inglês ou Português-Inglês; Mestrado em Letras, Linguística, Estudos Linguísticos, Linguística Aplicada ou Educação.	letrasingles.ufes.pss@gmail.com
2	0	0	0	0	40h	Vitória	Ciências Sociais / CCHN	Ciências Sociais (Cód. CNPq: 9.08.00.00-1).	Doutorado em Ciências Sociais ou Ciência Política ou Sociologia Política ou Antropologia ou Sociologia.	pss.cso.ufes@gmail.com
0	0	0	0	1	40h	Vitória	Administração / CCJE	Administração (código CNPq: 6.02.00.00-6) / Administração Financeira (código CNPq: 6.02.01.02-9).	Graduação em Administração e Mestrado em: Administração ou Ciências Contábeis; OU Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em: Administração ou Ciências Contábeis.	sud.ccje@ufes.br
1	0	0	0	0	20h	Vitória	Terapia Ocupacional / CCS	Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CNPq 4.08.00.00-8). Terapia Ocupacional Social.	Graduação em Terapia Ocupacional e Especialização na área da saúde ou ciências humanas ou ciências sociais ou áreas afins.	departamento. terapiacupacional@ufes.br
0	1	0	0	0	40h	Vitória	Prótese Dentária / CCS	Ciências da Saúde (CNPq: 4.00.00.00-1); Odontologia (CNPq: 4.02.00.00-0).	Graduação: Odontologia; Pós-graduação: Mestrado nas áreas de concentração de Dentística ou de Prótese Dentária.	deproufes@gmail.com
0	1	0	0	0	40h	Vitória	Fonoaudiologia / CCS	Fonoaudiologia (CNPq 4.07.00.00-3).	Graduação em Fonoaudiologia e Mestrado em Fonoaudiologia (grande área: Educação Física) ou Mestrado nas grandes áreas de: Medicina II ou Linguística ou Psicologia ou Saúde Coletiva ou Educação.	departamento. fonoaudiologia@ufes.br
0	0	0	0	1	40h	Vitória	Educação Integrada em Saúde / CCS	Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CNPq 4.08.00.00-8) - Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado III, Prática em Fisioterapia II e Prática em Fisioterapia III.	Graduação em Fisioterapia; Mestrado nas áreas de Ciências Biológicas, ou Fisiologia, ou Cinesiologia, ou Fisiologia do Exercício, ou Biofísica, ou Anatomia, ou Ciências da Saúde, ou Ciências Farmacêuticas, ou Enfermagem, ou Saúde Coletiva, ou Saúde Pública, ou Fisioterapia, ou Educação Física, ou Psicologia, ou Educação, ou Engenharias, ou Bioengenharia e Biotecnologia, ou Reabilitação e Desempenho Funcional, ou Ciências da Reabilitação.	departamento.deis@ufes.br
0	1	0	0	0	40h	Vitória	Clínica Odontológica / CCS	Odontologia - Área de concentração: Odontopediatria.	Mestrado em Ciências Odontológicas ou mestrado em Odontopediatria.	departamento. clinicaodontologica@ufes.br
1	0	0	0	0	40h	Vitória	Teorias de Ensino e Práticas Educacionais / CE	Educação (Cód. CNPq: 7.08.00.00-6) / Ensino-Aprendizagem (Cód. CNPq: 08.04.00-1) - Estágio Supervisionado e Didática.	Licenciatura em Pedagogia com Doutorado em Educação.	departamento.tepe@ufes.br



0	0	1	0	0	40h	Vitória	Engenharia Civil / CT	Engenharia Civil (Código CNPq: 3.01.00.00-3) / Construção Civil (3.01.01.00-0). Especialidades: Materiais e Componentes de Construção (3.01.01.01-8),	Graduação em Engenharia Civil com Mestrado em Engenharia Civil.	departamento. engenhariacivil@ufes.br
0	1	0	0	0	40h	Vitória	Engenharia Civil / CT	Engenharia Civil (Código CNPq: 3.01.00.00-3) / Estruturas (3.01.02.00-6). Especialidades: Mecânica das Estruturas (3.01.02.04-9); Estruturas de Concreto (3.01.02.01-4); Estruturas Metálicas (3.01.02.03-0); Estruturas de Madeiras (3.01.02.02-2).	Graduação em Engenharia Civil com Mestrado em Engenharia Civil.	departamento. engenhariacivil@ufes.br
1	0	0	0	0	40h	Vitória	Engenharia Mecânica / CT	Engenharia Mecânica.	Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica ou Engenharia de Materiais. Mestrado em Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica ou Engenharia de Materiais.	departamento. engenhariamecanica@ufes.br

* AC = Ampla Concorrência; PPP = Pessoas Pretas e Pardas; PI = Pessoas Indígenas; PQ = Pessoas Quilombolas e PCD = Pessoas com Deficiência.

2.1.1. Em atendimento à Resolução nº 66/2023 - CEPE/Ufes, todo(a) cidadão(ã) poderá se inscrever para todas as vagas do processo seletivo, independentemente de oferta de vaga para as modalidades de reserva.

2.1.2 As vagas das modalidades de reserva pessoas pretas ou pardas, pessoas indígenas, pessoas quilombolas e pessoas com deficiência, que não forem providas por falta de inscritos, por reprovação no processo seletivo, ou por outro motivo, serão preenchidas por pessoas candidatas aprovadas das outras modalidades de reserva e, na ausência destes, por pessoas candidatas aprovadas na modalidade de ampla concorrência, de acordo com a ordem de classificação.

2.2. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

2.3. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A do cargo de professor do magistério superior da carreira do magistério federal conforme tabela a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (20h)	Remuneração (40h)
Especialização	R\$ 3.399,47	R\$ 4.975,59
Mestrado	R\$ 3.863,04	R\$ 5.949,07
Doutorado	R\$ 4.867,43	R\$ 8.058,29

2.3.1. A remuneração da pessoa a ser contratada será de acordo com a titulação exigida no edital de abertura do processo seletivo, conforme item 2.1., independentemente de a pessoa candidata possuir titulação superior à exigida no edital. Não sendo possíveis quaisquer alterações de titulação para majorar a remuneração durante a vigência do contrato.

2.4. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o professor substituto terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

2.5. O período de inscrição será de: 0h do dia 17/11/2025 até às 23h59 do dia 21/11/2025 (Horário de Brasília).

2.6. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

2.7. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no sítio eletrônico <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº 296/2025: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: RADA CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA CNPJ: 26.111.531/0001-45 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 11 de outubro de 2025. Vigência: a partir da data da publicação. Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 289/2025

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 243/2025, publicado no D.O.U. de 30/09/2025:

1 - Departamento de Contabilidade de Macaé (MCT)
Classe: Assistente com Mestrado - 40 horas
Área: Contabilidade Tributária.
Classificação: Millena Cordeiro da Silva (1º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

EDITAL Nº 288/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e considerando o Relatório de Auditoria TCU nº 012.263/2018-4.

DEPARTAMENTO DE SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO - SSE;
Área de Concentração: EDUCAÇÃO LINGÜÍSTICA.
Número de Vagas: 01 (UMA);
Regime de Trabalho: 40 (QUARENTA) horas semanais;
Classe: ASSISTENTE COM MESTRADO.
Período de inscrição: 17/11/2025 a 27/11/2025.

O Edital completo, acima mencionado, bem como datas, requisitos, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <https://app.uff.br/cpd/processoSeletivo/listarTodos.cpd>

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL Nº 290/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e considerando o Relatório de Auditoria TCU nº 012.263/2018-4.

DEPARTAMENTO DE TURISMO - STT;
Área de Concentração: ALIMENTOS E BEBIDAS.
Número de Vagas: 01 (UMA);
Regime de Trabalho: 40 (QUARENTA) horas semanais;
Classe: ASSISTENTE COM MESTRADO.
Período de inscrição: 14/11/2025 a 24/11/2025.

O Edital completo, acima mencionado, bem como datas, requisitos, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <https://app.uff.br/cpd/processoSeletivo/listarTodos.cpd>

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2025 - UASG 150123

Nº Processo: 23069.189014/2025-31.
Dispensa Nº 79/2025. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO.
Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Fortalecimento da Infraestrutura de Trabalho da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis Pinheiral em Ação - Pinheiral - RJ. Custo operacional R\$ 10.000,00. Coordenador: Luis Henrique Abegao - Siape 1527648. Fiscal: Carlos Frederico Bom Kraemer - Siape 1766040. Emenda Parlamentar 44830021 Deputado Federal Tarcisio Motta.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 10/11/2025 a 31/07/2026. Valor Total: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 10/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) Carolina Elisa Demaman Oro, nº do contrato: 21/ASSGP-ER/UFFS/2025, Classe A; nível 01; titulação: doutorado; carga horária: 20 h; vigência: 07/11/2025 a 28/02/2026. Data de assinatura: 07/11/2025. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12. JOÃO ALFREDO BRAIDA REITOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/ASSGP-ER/UFFS/2025, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) Carolina Elisa Demaman Oro, que tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda - Obrigações do Contratado, que passa a vigorar com 40 horas semanais, a partir de 10/11/2025. Data de Assinatura: 07/11/2025. JOÃO ALFREDO BRAIDA REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 509/2025 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.047084/2025-83.
Dispensa Nº 468/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.
Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à ufg/unidade/coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no projeto de extensão intitulado: valores e opiniões da comunidade discente da universidade federal de goiás.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 16/10/2025 a 14/12/2025. Valor Total: R\$ 18.922,40. Data de Assinatura: 16/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/11/2025).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior, Universidade Federal de Goiás, CNPJ: 01.567.601/0001-43, informa que foram registrados 12 (doze) diplomas de graduação no período de 01/10/2025 a 31/10/2025, no seguinte livro de registro e sequência numérica: 2025-1 - registros: nº 156910 a 156921. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://dados.ufg.br/>

Goiânia, 11 de novembro de 2025
ANGELITA PEREIRA DE LIMA
Reitora

